



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.981, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área do Hospital Veterinário Municipal.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em implantar o Hospital Veterinário Municipal;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realizar esse fomento por meio de entidades privadas sem fins lucrativos e, por fim;

**CONSIDERANDO** aquilo que preceitua a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de “Organização Social” no âmbito do Município de Caraguatatuba, cuja atividade seja dirigida à área do Hospital Veterinário Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, composta pelos seguintes membros:

**I – EDM PIREZ DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 21517, que presidirá a Comissão;

**II – GUILHERME JOSÉ GARRIDO**, matrícula nº 6183, que atuará como secretário da Comissão;

**III – MARGARETE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6163, como membro;

**IV – MAIZA APARECIDA GASPAS**, matrícula nº 10780, como membro.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.982, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da comissão especial para acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 076/2024 aderido pelo Município de Caraguatatuba/SP.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o termo de Adesão do Município de Caraguatatuba ao acordo de cooperação técnica nº 076/2024, que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os objetivos do presente acordo, que visa racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas e a promoção de intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Município indicar seus representantes, sobretudo o titular e suplente, para servirem de ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça para a concentração do diálogo relacionado aos processos de trabalho definidos naquele acordo, os quais avaliarão periodicamente, no âmbito de sua competência, oportunidades de Protocolos de Execução tendentes à racionalização e ao aprimoramento do fluxo de execuções fiscais e ações correlatas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 076/2024, tendo como atribuição a adoção das medidas necessárias para a fiel execução do acordo firmado pelo Município de Caraguatatuba/SP, cuja minuta de protocolo de execução de cooperação técnica fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto:

**I – PAULO ROGÉRIO SPINELLI**, matrícula nº 10.867, procurador fiscal chefe, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Procuradoria Fiscal, que exercerá a função de titular;

**II – MAÍRA VENEZIANI DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 13.514, procurador jurídico, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Procuradoria fiscal, que exercerá a função de suplente;

**III – CINTIA ROSA DOS SANTOS MAEDA**, matrícula nº 18.099, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Procuradoria Fiscal Chefe;

**IV – GIULIA MOREIRA MARCONDES**, matrícula nº 23.437, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Procuradoria Fiscal Expediente;

**V – ANDERSON ALEXANDRE NUNES FERREIRA**, matrícula nº 13.230, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Procuradoria Fiscal Anexo.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Parágrafo único.** Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

**Art. 4º** A presente comissão vigorará até o término do Acordo de Cooperação Técnica de que trata este Decreto.

**Art. 5º** A participação dos membros na Comissão Especial será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exercerem no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO		Folha: 1
CNPJ: 07.423.273/0001-98		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Balço Patrimonial		
ATIVO		
ATIVO		693.240,69
CIRCULANTE		685.530,58
DISPONÍVEL		407.820,58
NUMERÁRIO		3.196,78
CAIXA		124,07
BANCO ITAU		10,00
BANCO BANESPA / SANTANDER		3.062,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		404.623,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA		137.181,01
BB RENDE FACIL		267.442,79
OUTROS CREDITOS		277.710,00
CREDITOS DIVERSOS		277.710,00
CHEQUES A RECEBER		500,00
CONTAS A RECEBER		277.210,00
PERMANENTE		7.710,11
IMOBILIZADO		4.510,11
MOBILIZADO		4.510,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.669,00
- DEPR. MOVEIS E UTENSÍLIOS		41,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		800,00
DIFERIDO		3.200,00
AMORTIZAÇÕES		3.200,00
ANIMAIS		3.200,00
PASSIVO		
PASSIVO		693.240,69
CIRCULANTE		256.331,73
EFETIVAS		256.331,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		250.776,75
SALÁRIOS A PAGAR		154.292,72
FÉRIAS A PAGAR		324,66
13o. SALÁRIO		2.434,10
FGTS A RECOLHER		22.405,56
INSS A RECOLHER		65.782,46
CONT SINDICAL A RECOLHER		1.079,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		1.007,68
LÍQUIDO DE RESCISÃO		3.450,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		5.554,98
IRRF.SIFOLHA A RECOLHER		1.810,23
IR. FONTE A RECOLHER		144,75
ALUGUEIS A PAGAR		3.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		436.908,96
CAPITAL SOCIAL		6.870,00
INTEGRALIZADO		6.870,00
CAPITAL		6.870,00
RESERVAS		430.038,96
DE LUCROS		430.038,96
LUCRO OU PREZUIZO ACUMULADOS		430.038,96
Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2023.		
<b>CONTABIL TONINHO LTDA</b>		
RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-150 - Fone: (01238823470		

CNPJ: 07.423.273/0001-98

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

**Balanco Patrimonial**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 693.240,69 (seiscentos e noventa e tres mil, duzentos e quarenta Reais e sessenta e nove Centavos)

CONTADOR  
**FELIPE DA COSTA ANTUNES**  
 CT CRC: 233387/0-2

PRESIDENTE  
**ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZZI**  
 CPF: 011.811.008-01

**CONTABIL TONINHO LTDA**

RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-150 - Fone: (0)1238823470

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO						Folha: 1
CNPJ: 07.423.273/0001-98						
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
1	ATIVO	650.297,37D	16.857.248,20	16.814.304,88	693.240,69 D	
1.1	CIRCULANTE	642.628,37D	16.857.207,09	16.814.304,88	685.530,58 D	
1.1.1	DISPONÍVEL	638.828,37D	15.269.279,05	15.500.286,84	407.820,58 D	
1.1.1.001	NUMERÁRIO	455.750,09D	11.524.207,54	11.976.760,85	3.196,78 D	
1.1.1.001.00001	CAIXA	124,07D	0,00	0,00	124,07 D	
1.1.1.001.00002	BANCO DO BRASIL	0,00D	1.245.751,15	1.245.751,15	0,00 D	
1.1.1.001.00003	BANCO ITAU	10,00D	4.622.926,59	4.622.926,59	10,00 D	
1.1.1.001.00005	BANCO BANESPA / SANTANDER	17.558,82D	207.527,44	222.023,55	3.062,71 D	
1.1.1.001.00011	BANCO DO BRASIL II	232.086,97D	5.445.993,07	5.678.080,04	0,00 D	
1.1.1.001.00013	BANCO BANESPA/SANTANDER POUPANÇA	205.970,23D	2.009,29	207.979,52	0,00 D	
1.1.1.002	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	183.078,28D	3.745.071,51	3.523.525,99	404.623,80 D	
1.1.1.002.00007	APLICAÇÃO FINANCEIRA	86.602,36D	1.937.302,27	1.886.723,62	137.181,01 D	
1.1.1.002.00010	BB RENDE FACIL	96.475,92D	1.807.769,24	1.636.802,37	267.442,79 D	
1.1.4	OUTROS CREDITOS	3.800,00D	1.587.928,04	1.314.018,04	277.710,00 D	
1.1.4.001	CREDITOS DIVERSOS	3.800,00D	1.587.928,04	1.314.018,04	277.710,00 D	
1.1.4.001.00001	CHEQUES A RECEBER	500,00D	0,00	0,00	500,00 D	
1.1.4.001.00002	CONTAS A RECEBER	3.300,00D	1.587.928,04	1.314.018,04	277.210,00 D	
1.3	PERMANENTE	7.669,00D	41,11	0,00	7.710,11 D	
1.3.2	IMOBILIZADO	4.469,00D	41,11	0,00	4.510,11 D	
1.3.2.002	MOBILIZADO	4.469,00D	41,11	0,00	4.510,11 D	
1.3.2.002.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.669,00D	0,00	0,00	3.669,00 D	
1.3.2.002.00002	- DEPR. MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00D	41,11	0,00	41,11 D	
1.3.2.002.00003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	800,00D	0,00	0,00	800,00 D	
1.3.3	DIFERIDO	3.200,00D	0,00	0,00	3.200,00 D	
1.3.3.001	AMORTIZAÇÕES	3.200,00D	0,00	0,00	3.200,00 D	
1.3.3.001.00005	ANIMAIS	3.200,00D	0,00	0,00	3.200,00 D	
2	PASSIVO	955.083,73C	9.440.428,21	9.483.351,53	998.007,05 C	
2.1	CIRCULANTE	259.067,11C	4.066.333,90	4.063.598,52	256.331,73 C	
2.1.1	EFETIVAS	259.067,11C	4.066.333,90	4.063.598,52	256.331,73 C	
2.1.1.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	253.189,81C	4.009.631,62	4.007.218,56	250.776,75 C	
2.1.1.002.00001	SALÁRIOS A PAGAR	159.718,46C	2.203.064,72	2.197.638,98	154.292,72 C	
2.1.1.002.00002	FÉRIAS A PAGAR	638,40C	170.954,55	170.640,83	324,68 C	
2.1.1.002.00003	13o. SALÁRIO	2.434,10C	262.518,17	262.518,17	2.434,10 C	
2.1.1.002.00005	FGTS A RECOLHER	20.515,13C	237.459,19	239.349,62	22.405,56 C	
2.1.1.002.00006	INSS A RECOLHER	66.474,93C	936.415,20	935.722,73	65.782,46 C	
2.1.1.002.00007	CONT SINDICAL A RECOLHER	1.079,27C	0,00	0,00	1.079,27 C	
2.1.1.002.00008	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00C	7.597,50	8.605,18	1.007,68 C	
2.1.1.002.00010	LIQUIDO DE RESCISÃO	2.329,52C	191.622,29	192.743,05	3.450,28 C	
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.877,30C	56.702,28	56.379,96	5.554,98 C	
2.1.1.003.00003	IRRF.S/FOLHA A RECOLHER	2.132,55C	13.502,28	13.179,96	1.810,23 C	
2.1.1.003.00004	IR. FONTE A RECOLHER	144,75C	0,00	0,00	144,75 C	
2.1.1.003.00015	ALUGUEIS A PAGAR	3.600,00C	43.200,00	43.200,00	3.600,00 C	

CONTABIL TONINHO LTDA

RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-150 - Fone: (0)1238823470

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO

CNPJ: 07.423.273/0001-98

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	696.016,62C	0,00	45.658,70	741.675,32 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	6.870,00C	0,00	0,00	6.870,00 C
2.4.1.001	INTEGRALIZADO	6.870,00C	0,00	0,00	6.870,00 C
2.4.1.001.00001	CAPITAL	6.870,00C	0,00	0,00	6.870,00 C
2.4.2	RESERVAS	689.146,62C	0,00	45.658,70	734.805,32 C
2.4.2.003	DE LUCROS	689.146,62C	0,00	45.658,70	734.805,32 C
2.4.2.003.00001	LUCRO OU PREZUIZO ACUMULADOS	689.146,62C	0,00	45.658,70	734.805,32 C
2.5	ZERAMENTO	0,00C	5.374.094,31	5.374.094,31	0,00 C
2.5.1	ZERAMENTO	0,00C	5.374.094,31	5.374.094,31	0,00 C
2.5.1.001	ZERAMENTO	0,00C	5.374.094,31	5.374.094,31	0,00 C
2.5.1.001.00001	ZERAMENTO	0,00C	5.374.094,31	5.374.094,31	0,00 C
3	DESPESAS	0,00D	5.455.831,84	5.455.831,84	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	5.455.831,84	5.455.831,84	0,00 D
3.1.1	GERAIS	0,00D	5.455.831,84	5.455.831,84	0,00 D
3.1.1.001	PESSOAL	0,00D	4.479.250,10	4.479.250,10	0,00 D
3.1.1.001.00001	ORDENADO E SALÁRIO	0,00D	2.358.561,88	2.358.561,88	0,00 D
3.1.1.001.00002	HORAS EXTRAS	0,00D	17.206,23	17.206,23	0,00 D
3.1.1.001.00003	ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00D	528,00	528,00	0,00 D
3.1.1.001.00004	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00D	41.222,23	41.222,23	0,00 D
3.1.1.001.00005	ADICIONAL NOTURNO	0,00D	2.590,16	2.590,16	0,00 D
3.1.1.001.00009	VALE TRANSPORTE	0,00D	34.730,20	34.730,20	0,00 D
3.1.1.001.00010	ALIMENTAÇÃO	0,00D	661.748,05	661.748,05	0,00 D
3.1.1.001.00015	FÉRIAS	0,00D	170.640,83	170.640,83	0,00 D
3.1.1.001.00016	13º SALÁRIO 1ª PARCELA	0,00D	84.869,66	84.869,66	0,00 D
3.1.1.001.00017	CONTRIBUIÇÃO INSS	0,00D	691.231,70	691.231,70	0,00 D
3.1.1.001.00018	FGTS	0,00D	239.349,62	239.349,62	0,00 D
3.1.1.001.00019	13º SALÁRIO 2ª PARCELA	0,00D	176.571,54	176.571,54	0,00 D
3.1.1.002	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	30.069,92	30.069,92	0,00 D
3.1.1.002.00001	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	0,00D	30.069,92	30.069,92	0,00 D
3.1.1.003	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	14.014,66	14.014,66	0,00 D
3.1.1.003.00001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00D	14.014,66	14.014,66	0,00 D
3.1.1.004	DESPESAS DIVERSAS	0,00D	932.090,11	932.090,11	0,00 D
3.1.1.004.00001	LUZ	0,00D	22.093,14	22.093,14	0,00 D
3.1.1.004.00002	ALUQUEL	0,00D	43.200,00	43.200,00	0,00 D
3.1.1.004.00003	CONSUMO DE ÁGUA	0,00D	19.496,37	19.496,37	0,00 D
3.1.1.004.00007	DESPESAS COM SEGURO	0,00D	3.743,93	3.743,93	0,00 D
3.1.1.004.00014	TELEFONE	0,00D	1.515,25	1.515,25	0,00 D
3.1.1.004.00016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00D	22.815,00	22.815,00	0,00 D
3.1.1.004.00017	DESPESAS DIVERSAS	0,00D	819.226,42	819.226,42	0,00 D
3.1.1.005	DESPESAS DEDUTÍVEIS	0,00D	407,05	407,05	0,00 D
3.1.1.005.00002	JUROS	0,00D	187,05	187,05	0,00 D
3.1.1.005.00006	FRETE E TRANSPORTE	0,00D	220,00	220,00	0,00 D

CONTABIL TONINHO LTDA

RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-160 - Fone: 01236623470

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO

Folha: 3

CNPJ: 07.423.273/0001-98

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	RECEITAS	0,00C	5.374.094,31	5.374.114,31	20,00C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	5.374.094,31	5.374.114,31	20,00C
4.1.1	RECEITAS	0,00C	5.374.094,31	5.374.114,31	20,00C
4.1.1.001	VENDAS	0,00C	3.775.234,80	3.775.254,80	20,00C
4.1.1.001.00011	RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL	0,00C	3.610.860,96	3.610.860,96	0,00C
4.1.1.001.00012	RECEITAS RECURSOS PRÓPRIO	0,00C	164.373,84	164.393,84	20,00C
4.1.1.002	SERVIÇOS	0,00C	1.587.928,04	1.587.928,04	0,00C
4.1.1.002.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00C	1.587.928,04	1.587.928,04	0,00C
4.1.1.008	Outras Receitas Operacionais	0,00C	10.931,47	10.931,47	0,00C
4.1.1.008.00001	Receitas Aplicação Financeiras	0,00C	10.931,47	10.931,47	0,00C
<b>ATIVO</b>		650.297,37D	16.857.248,20	16.814.304,88	693.240,69D
<b>PASSIVO</b>		955.083,73C	9.440.428,21	9.483.351,53	998.007,05C
<b>DESPESA</b>		0,00D	5.455.831,84	5.455.831,84	0,00D
<b>RECEITA</b>		0,00C	5.374.094,31	5.374.114,31	20,00C
<b>CUSTO</b>		0,00D	0,00	0,00	0,00D
<b>RESULTADO</b>		0,00D	0,00	0,00	0,00D

Lucro

20,00

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2023.

  
 CONTADOR

FELIPE DA COSTA ANTUNES

CT CRC: 233387/0-2

  
 PRESIDENTE

ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZZI

CPF: 011.811.008-01

CONTABIL TONINHO LTDA

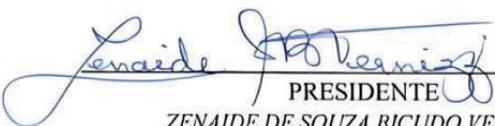
RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-150 - Fone: (0)1238823470

**Empresa:** ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO**CNPJ:** 07.423.273/0001-98**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Demonstração do Resultado do Exercício**

<b>Receitas Brutas</b>	
RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL	3.610.860,96 C
RECEITAS RECURSOS PRÓPRIO	164.393,84 C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.587.928,04 C
<b>Total:</b>	<b>5.363.182,84 C</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>5.363.182,84 C</b>
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>5.363.182,84 C</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
ORDENADO E SALÁRIO	2.339.997,25 D
HORAS EXTRAS	17.206,23 D
ADICIONAL PERICULOSIDADE	528,00 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	41.222,23 D
ADICIONAL NOTURNO	2.590,16 D
VALE TRANSPORTE	13.185,07 D
ALIMENTAÇÃO	661.748,05 D
FÉRIAS	170.502,58 D
13º SALÁRIO 1º PARCELA	84.869,66 D
CONTRIBUIÇÃO INSS	691.231,70 D
FGTS	239.349,62 D
13º SALÁRIO 2º PARCELA	91.701,88 D
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	30.069,92 D
DESPESAS BANCÁRIAS	14.014,66 D
LUZ	22.093,14 D
ALUGUEL	43.200,00 D
CONSUMO DE ÁGUA	19.496,37 D
DESPESAS COM SEGURO	3.445,37 D
TELEFONE	1.515,25 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	22.815,00 D
DESPESAS DIVERSAS	817.246,42 D
JUROS	187,05 D
FRETE E TRANSPORTE	220,00 D
<b>Total:</b>	<b>5.328.435,61 D</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	
Receitas Aplicação Financeiras	10.931,47 C
<b>Total:</b>	<b>10.931,47 C</b>
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>45.678,70 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>45.678,70 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>45.678,70 C</b>
<b>= Lucro</b>	<b>45.678,70 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>	<b>45.678,70 C</b>

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2023.

  
 CONTADOR  
 FELIPE DA COSTA ANTUNES  
 CT CRC: 233387/0-2

  
 PRESIDENTE  
 ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZZI  
 CPF: 011.811.008-01

**CONTABIL TONINHO LTDA**

RUA SANTA CRUZ 393 - CARAGUATATUBA - SP - 11660-150 - Fone: (0)238823470

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Notificações 15/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sind. Trab. Ind. Mat. Plast. São Paulo** localizado a Rua Benedita dos Santos Oliveira, 70 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3480 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Espólio de Marco Aurélio Tinica** residente a Rua Mario Marques de Carvalho, 44 Cond. Alto Suzano – Altos de Suzano – Suzano/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3458 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Espólio de Daisy Macedo** residente a Rua Theotino Tibiriçá Pimenta, 257 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3497 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Rofaat Metne** residente a Praça Afonso Pena, 105 6º andar – Centro – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3455 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Rofaat Metne** residente a Praça Afonso Pena, 105 6º andar – Centro – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3456 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Martins Agro Imobiliária S.A** localizada a Rua Conselheiro Lafaiete, 325 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3457 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Victorio Montagnoli** residente a Av. Amazonas, 1.307 – Indaíá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3491 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Marcio Leão de Almeida** residente a Rua das Palmeiras, 1.221 – Jd. São José – Cruzeiro/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3488 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. José Araújo Filho** residente a Av. São Paulo, 141 – Jd. Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3483 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Salvador Pereira de Farias** residente a Rua Benedita Mendes de Souza, 278 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3475 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Francisco Carlos de Lima** residente a Rua Alexandre Barbosa de Souza, 76 – Jd. Itamar – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14902 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Robson Galvão Belarmiro** residente a Rua São Pedro, 355 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3478 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Geraldo Faustino Leonardo** residente a Rua Antônio Silveira da Cruz, 08 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3469 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Nivaldo Cruz** residente a Av. Geraldo Nogueira da Silva, 1.468 – Jd. Aruan – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3476 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Osmar Seiti Ushigima** residente a Rua Gaston Elie Pouget, 37 – Rio Pequeno – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3471 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Guilherme Oliveira da Silva** residente a Travessa Pedra da Onça, 140 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14617 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Thiago Henrique de Sá** residente a Rua Virginia Ferreira, 230 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14629 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Jefferson Rodrigo dos Santos** residente a Sítio São José, 2.267 – Santa Margarida – Nstividadeb da Serra/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3459 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Victor Alves de Souza** residente a Rua Manoel Paulino Ferreira, 191 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14630 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Ademar Santos** residente a Rua Francisco Morgado, 29 – Jd. Casa Branca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3466 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. José Alves dos Santos Neto** residente a Rua Antônio Sequeira de Almeida, 444 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3494 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Marcos José Gonçalves Arroio** residente a Av. José Herculano, 5.165 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das

infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3499 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Maria A. Polachini Macedo** residente a Rua Coronel Domingues Ortiz, 1.313 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3486 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Camila Eduarda Truys Pires** residente a Av. Emilio Manzano Lhorente, 40 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3482 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Luciana da Silva Costa** residente a Rua Seberi, 151 – Jd. Penha – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3484 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Adriana Pereira da Silva** residente a Rua Luiza Brito Amaral, 09 – Jd. California – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3474 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Carla Florippes Nogueira Martins** residente a Rua Fernão Dias Paes Leme, 1.100 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3481 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Elizabete dos Santos** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105 casa 34 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3479 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Tamires Rueda Gomes** residente a Av. Antônio Francisco Paschoal Peliciari, 1.611 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3468 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Rebeca Ariel Aparecida de Campos Ferreira** residente a Rua dos Jatobás, 135 – Park Imperial – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3473 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Katia Fernandes dos Santos** residente a Av. Avelino Alves dos Santos, 2.182 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14618 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Elizabeth Faria Gadea** residente a Rua Pedro Reginaldo da Costa, 595 – Golfinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 14549 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Elaine Oliveira da Cruz Belo** residente a Av. José Benedito de Faria, 374 – Ponte Seca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3451 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Vania Dias Gasot** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105 casa 452 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3464 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Marlene Aparecida Lourenço** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105 casa 207 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3463 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Jeniffer Rodrigues Santos Martins** residente a Rua Tertuliano Fogaça, 536 – Estrela D'alva – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3462 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Nívia Maria Araujo da Silva** residente a Rua Nelson Fagundes da Rosa, 228 – Ponte Seca – Caraguatatuba/

SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3461 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Rosana Castilho da Silva** residente a Travessa Tancredo Neves, 84 – Topolândia – São Sebastião/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3485 CCZ.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Sildária Nunes Vieira** residente a Rua Alcides Alves Ferreira, 403 – Jd. California – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3467 CCZ.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 49/2024 – PI 17379/24 – PC 477/24 – Edital 66/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM ENTREGA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.**

Abertura: 02/07/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 78/2023 – PI nº 9996/2023 – PC 257/2023 – RP 65/2024

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Compromissária: IBS DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 18.550.258/0001-27.

R\$ 412.436,60 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Assinatura: 19/06/2024

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contrato nº 17/2019 - PP nº 03/2019

Objeto: Prestação de serviço especializada na administração gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (Vale Refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Contratada: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** CNPJ: 69.034.668/0001-56

Aditamento nº 09: Alteração da razão social da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A** para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

Assinatura: 12 de junho de 2024